



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizada sob o nº 1421
Em 08/12/05
Imprudente
Secretário - Município
026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Ordem do dia

Estado do Espírito Santo

Em 08/12/05

PROJETO DE LEI Nº 73 /2005

Santo

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Domingos Martins a celebrar, a partir de 01 de janeiro de 2006, convênio de cooperação com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - O objetivo deste convênio é de promover o atendimento à clientela previdenciária dos Municípios de Domingos Martins, Marechal Floriano e outros Municípios desta Microrregião.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Domingos Martins cederá em comodato um imóvel, com toda estrutura, para funcionamento do Posto do Seguro Social.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Domingos Martins cederá servidores arcando com o ônus dos salários e encargos, sem implicação de vínculo de natureza trabalhista ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Domingos Martins disponibilizará bens móveis, aparelhos e equipamentos integrantes do patrimônio público municipal, a serem elencados por meio do convênio, para o adequado funcionamento do Posto do Seguro Social.

Art. 6º - As despesas decorrentes da cessão prevista no Art. 4º desta Lei correrão por conta dos elementos de despesa: 3.1.90.11.000 e 3.1.90.04.000.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 08 de dezembro de 2005.

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344